



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0189/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

**Processo n.º 2008.7.006399-5**

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia da Nota Informativa n.º 0107/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**



**NOTA INFORMATIVA Nº 0107/08 - CJRMB**

A Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, atendendo solicitação do Desembargador Divoncir Schreiner Maranhão – Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio do Ofício Circular nº 126.401.0844/2008, comunica a todos os Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, a decretação de **indisponibilidade de bens** da empresa **MÁQUINA DE ARROZ SÃO PEDRO LTDA** – CNPJ. nº 36.798.825/0001-40 e de **JOSÉ JUBERTO SIQUEIRA** – CPF. nº 197.118.169-20, conforme decisão exarada nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 029.08.000216-0. (**Protocolo nº 2008.6.001287-9**).

Belém do Pará, 1º de agosto de 2008.

  
**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2008.7.006399-5  
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR  
Data Cadastro: 08/08/2008  
CLASSE .....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:  
REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREG  
ENVOLVIDO - MAQUINA DE ARROZ SAO PEDRO LTDA  
ENVOLVIDO - JOSE JUBERTO SIQUEIRA  
ORGO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 4160 DE 07/08/08

  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

(crc)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

*nd*

---

**Paola W. Pimenta Menescal**  
Diretora de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior